

AUTODEAVALIAÇÃO

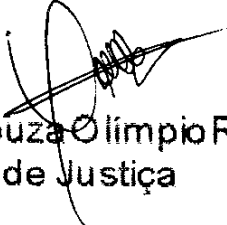
Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 18, passado nos autos de Execução de nº 0018055-36.2010.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente o **BANCO DO BRASIL S.A** e executado **JOSÉ EXPEDITO VILELA LIMA e outros**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação de um veículo descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Um automóvel marca FORD, modelo FOCUS 1.6, ano/modelo 2006/2007, PLACA GZJ-9416, cor prata, que avalio por **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Fonte de consulta: preço de mercado/FIPE/estado de conservação.

Obs.: O veículo foi avaliado por avistamento dentro da garagem, que estava trancada. Aparentemente está em bom estado, com a pintura queimada, pneus bons, porém não foi possível avaliar seu interior.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.


Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça

